

Resolução nº : 13622/98
Protocolo nº : 296889/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do
Parecer nº 7826/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
21014/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente